

confiança, à sua policia, à magistratura, talvez não possa responder pela ordem e tranquillidade publica. Os acontecimentos vão se precipitando.

O nobre deputado pela provincia de Pernambuco carece de recommendar aos seus correligionarios abolicionistas, que aliás tem a imaginação fertil para inventar palavras e cousas, que inventem outra denominação mais adequada para os individuos que se encarregam de apprehender escravos fugidos, e entregal-os a seus donos, e que chamavam-se em outros tempos capitães de matto. Os escravos hoje não fogem mais para o matto; não ha mais capitães de matto (*Riso*); fogem para as cidades, onde cumpre crear uma policia especial para apprehendel-os e entregal-os aos proprietarios, como pede a execução das leis, a tranquillidade das povoações e dos proprietarios, e a mesma producção do paiz, que já vai começando a soffrer as consequencias de taes perturbações.

O nobre deputado, quando hontem imputou ao orador ter opinado ser a missão mais nobre do exercito apprehender os escravos fugidos, o orador não se recorda tel-o preferido; mas sim que achava mais proveitoso para o exercito nacional apprehender os escravos fugidos e entregal-os aos seus donos, do que procurar brigas com os vizinhos. (*Riso*.)

Esta foi, si lhe não falha a memoria, a phrase de que usou, e que o tachigrapho tomou; mas não é exigente do que diz na Camara, e, si não disse, não duvidaria dizer que seria missão muito nobre do exercito capturar os escravos fugidos e entregal-os aos seus donos. Sinão, vejamos.

Para que é creado o exercito? para que é recrutado? para que é organizado? Para que concorrem os cofres publicos com os soldos e com todas as vantagens concedidas à classe militar? Evidentemente para manter a ordem, a tranquillidade publica e a segurança dos cidadãos. E' missão não menos nobre, não menos importante, não menos proveitosa do que a de defender a integridade do imperio e a honra da patria em guerras externas. Mas a primeira é a missão ordinaria dos exercitos, porque um paiz pôde viver sem guerras externas, até por systema, mas nenhum pôde viver sem a ordem interna, sem tranquillidade.

Ora, o nosso exercito deixa de nobilitar-se executando o dever que lhe cabe por lei de fazer respeitar a ordem, de manter a tranquillidade publica e a segurança das pessoas?

Não; nobilita-se ao contrario.

Com relação ao exercito, o orador dirá ao nobre deputado, que aliás acensou, e com razão, o facto de indisciplina do comparecimento dos alumnos incorporados da Escola Naval para recebê-lo em seu desembarque, como acto de hostilidade ao governo, seu superior legitimo; o nobre deputado que profligou esse acto...

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Não apoiado; não profligui.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA responde que, si não profligou, devia ter profligado, como o orador o faz agora. (*Riso*). O nobre deputado expoz o facto e o orador tira o corollario; reprova agora o facto, condemna-o, porque realmente não foi regular.

O nobre deputado que citou o facto, não em elogio do governo, mas para critical-o, não era o

mais proprio para vir aggravar a indisciplina, pregando a doutrina perigosa de que o exercito se deve recusar ao cumprimento do dever de manter a ordem e a segurança publica, por julgul-o abaixo da sua dignidade e missão.

Não; esta missão de prender escravos seduzidos pela propaganda criminosa dos abolicionistas e entregal-os a seus proprietarios, jámais poderá deshonrar a farda do soldado, desde que é uma missão de ordem e de paz, que vai restabelecer a tranquillidade no seio das familias consternadas e attender aos interesses da producção, sem a qual não haverá soldado. (*Riso*).

Não ficaria mal e antes bem a um presidente de provincia, a um ministro da justiça, que é o primeiro responsavel pela segurança publica, tratar do assumpto, restabelecer a tranquillidade dos proprietarios assustados, evitar os effeitos de uma propaganda perigosa, facilmente levada a excessos pelos sentimentos generosos de uns e pelos calculos e ambições de outros.

O SR. COELHO RODRIGUES:— E muitos por amor do poder, porque supõem que isto é uma isca.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA diz que já fez na casa uma classificação dos abolicionistas, que lhe pareceu completa, e contra a qual não houve reclamação. Nella, além dos espiritos generosos, dos descontentes da raça africana, dos poetas, dos malucos e dos larapios, incluiu tambem a classe dos politicos sem principios, que para fazerem carreira, não duvidam atiqar o incendio na patria.

Não volta a este assumpto sinão para pedir ao nobre deputado que, reflectindo, empregue na tribuna outra linguagem com relação ao exercito: conceitos como ouvi hontem, partindo do parlamento, têm um alcance que S. Ex. não calcula bem. Si hoje prega a indisciplina, querendo fazer crer ao soldado que não deve cumprir a ordem para prender escravos fugidos, amanhã será difficil fazer-lhe comprehender o dever de defender a patria e combater o inimigo. E' preciso não perturbar a consciencia do soldado, mas deixal-o entregue a disciplina do seu regimento e do seu superior.

Acredita que o nobre deputado, reflectindo melhor, concordará que não foi prudente a sua linguagem de hontem. Felizmente o exercito brasileiro tem-se mostrado cumpridor do seu dever e o orador confia que assim se comportará até o fim.

O Sr. Joaquim Nabuco diz que tem muita satisfação em responder ao discurso do nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro, porque acredita-se um homem tão coherente como S. Ex. Acredita que ambos, o nobre deputado e o orador, são homens que se afastam sempre que é preciso do seu partido para ficarem fieis às suas convicções. Unicamente está cada um nos pontos mais oppostos. Como disse hontem, é um liberal convencido de que todos os males do Brazil vêm de estar assento o edificio social sobre a base da escravidão. O nobre deputado, pelo contrario, é um homem que, segundo uma escola que não existe no Brazil, que não tem no Brazil outro representante sinão S. Ex., mas que foi uma escola poderosissima dos Estados do Sul da União, entende que a escravidão é uma base bastante larga, bastante moral, bastante religiosa.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Orde é que V. Ex. viu isso ?

O SR. JOAQUIM NABUCO responde que em tudo quanto diz o nobre deputado, em cada uma das suas phrases. A opposição que S. Ex. fez em 1871 ao gabinete 7 de Março, como homem politico como que entrou no diletantismo de sua alma e de sua consciencia, de maneira que si o orador não tomasse as phrases do nobre deputado, sinão sob a feição symbolica da resistencia que quer oppôr ao abolicionismo, ellas seriam dignas de figurar ao lado de um artigo da Constituição do Estado escravista da America do Sul, quando dizia que a base angular da republica era a escravidão.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Nunca fui republicano.

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que é assim que considera as phrases do nobre deputado ; é assim que reconhece o papel que S. Ex. desempenha, sendo o resultado do isolamento em que S. Ex. se acha na politica e não o producto de sua verdadeira convicção.

Si deixou passar essas phrases ditas pelo nobre deputado, de que não ha emprego mais honroso para o soldado do que ser capitão do matto, phrases que aliás estão nas notas tachygraphicas, foi por essa consideração. (*Apartes.*)

Uma vez teve occasião de dizer ao Sr. Martinho Campos que elle era o Calhoun brasileiro.

O orador estudou muito este assumpto, a organização dos Estados-Unidos, a vida, as aspirações e as tendencias dos dous partidos que se degladiavam na guerra de secessão. Todos os estadistas, ao contrario do que se dá no Brazil, estavam convencidos que a escravidão era o meio de tirar a raça negra da Barbaria, arrancar-a da costa d'Africa, fazel-a passar a um estado adiantado até chegar ao da civilização.

Era este o systema; estavam convencidos disso, como os spartanos, de que a dignidade da raça branca lhes vedava certos trabalhos, e que o homem livre só podia dedicar-se à profissão das armas e às artes liberaes.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO si não considera assim o nobre deputado, si por isso mesmo folga de render justiça à coherencia do seu papel politico, pois não pôde dizer coherencia de suas convicções, é porque no fundo está convencido que os sentimentos do nobre deputado são oppostos à impressão de suas palavras, porque o seu papel politico encobre um homem de coração, capaz de chorar as desgraças dos escravos, embora lhes mostre o rosto ferreo...

O SR. COELHO DE REZENDE:—E que deu liberdade gratuita aos que possuia.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Em 1871, porém, ... (*apartes*) quando o nobre deputado dizia pertencer à phalange sagrada da Beocia, como qualificava então a dissidencia...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Chamavam à opposição de beocios, e eu lembrei que a Beocia tinha produzido o batalhão sagrado.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Nesse tempo militava S. Ex. com toda a força conservadora, nesse tempo não estava verdadeiramente abandonado, na guerra feita ao abolicionismo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Eu sou um dos mais antigos abolicionistas deste paiz (*riso*), por que nunca tive escravos; à proporção que ia tendo, libertava-os. (*Apoiados.*)

O SR. JOAQUIM NABUCO faz justiça ao nobre deputado. Distingue o seu papel politico dos seus sentimentos.

Nesse tempo S. Ex. não tinha mascara; resumia a energia e a força de todo aquelle grupo; mas depois do ministerio Dantas, desse governo que, na opinião do nobre deputado, levou a questão para as ruas, quando o nobre Presidente do Conselho felicitou aquelle illustre senador por ter tirado a questão das ruas para levá-la ao parlamento; depois desse ministerio o nobre deputado viu-se isolado e tomou a posição de resistencia em que se acha.

Depois que o nobre deputado viu a defeccão do seu partido; depois que viu que o partido conservador fazia escada para subir ao poder no ministerio Saraiva; depois que se sentiu completamente abandonado, não ha duvida que, não exprime as suas proprias convicções, deixou de ser solidario com os seus; tanto que, sendo o nobre deputado o homem mais notavel do partido conservador do Brazil (*apoiados*), não tem chegado...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:— Isso é favor de V. Ex.

O SR. FERNANDES DA CUNHA FILHO:— Sem igual no partido liberal.

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que faz justiça aos seus adversarios, mas não quer chegar ao ponto de distinguir entre os seus amigos politicos: é papel mais difficil. (*Apoiados.*)

Crê que não ha outra incompatibilidade para achar-se S. Ex. à frente do partido conservador...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO:— Diz isto para prefaciar.

Agora, depois de se ter referido ao nobre deputado e aproveitando a harmonia que parece reinar entre os dois grupos desta Camara, pede permissão para que com franqueza o diga e ao mesmo tempo com tolerancia, porque está convencido de que a tolerancia é a primeira das qualidades, e tanto que um escriptor notavel considerou o progresso da marcha dos povos pela marcha da tolerancia entre elles; permita, pois, repete, que se ocupe do modo severo e descomunal com que o nobre deputado tratou os abolicionistas de Campos.

O nobre deputado está ainda collocado no ponto de vista de um outro seu companheiro, incontestavelmente a gloria da tribuna e da litteratura nacional, o Sr. Ferreira Vianna, quando dizia, em uma phrase como que feita para ser lavrada em bronze, que «todo aquelle que faz despertar uma esperanza na alma do escravo, esperanza que não se pode realizar, é um perverso!» Mas os abolicionistas não são uns perversos, pois não despertaram nenhuma esperanza na alma do escravo que fosse irrealizavel.

A posição do escravo hoje é muito melhor do que o era no inicio desta propaganda...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO... mas nesse tempo, e essa é a gloria do abolicionismo, nesse tempo, pa-

recia que era uma esperança irrealizável; mas V. Ex. ha de convencer-se que hoje não é uma esperança irrealizável, como parecia ha sete annos.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Já nesse tempo a população escrava estava muito reduzida.

O SR. JOAQUIM NABUCO :— Estava reduzida, mas a questão tambem estava estacionaria. Neste tempo si alguma cousa havia de irrealizável não era por certo a esperança que o abolicionismo despertou na alma do escravo, pois os acontecimentos assim o tem provado.

Si hoje perguntarem a um escravo, mesmo em uma dessas fazendas do interior que são como que um feudo, onde as noticias tão a custo penetram...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Pois si elles não sabem ler.

O SR. JOAQUIM NABUCO :— Mais uma razão para mostrar como a propaganda tem caminhado; pois as idéias da liberdade dessemearam-se tão fortemente que não ha hoje escravo que não as afague e anteveja proxima.

O que ha 7 annos afigurava-se a muitos como uma esperança irrealizável, é hoje quasi uma realidade.

Nesse tempo, diz o orador, nós os abolicionistas, é certo, tinhamos medo, e um medo muito justificado, de implantar uma esperança de tardios fructos. Felizmente o progresso da propaganda tem sido extraordinario, e já hoje nos achamos em um ponto em que podemos até appellar para a justiça de nossos adversarios.

O nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro repete a mesma phrase: abolicionista do alheio. Senhores, no ardor da luta, no meio da batalha, quando nos achamos em campos oppostos, não é o momento que se deve escolher para fazer cumprimentos aos adversarios, a quem combatemos; mas pôde o nobre deputado estar certo de que, quando esta questão estiver resolvida, não haverá ninguem mais disposto do que o orador a render justiça a todas as classes de brasileiros, que foram contrariados por essa instituição.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Porque o não faz desde já?

O SR. JOAQUIM NABUCO responde que não o faz desde já porque o nobre deputado não o acompanharia nessa justiça. Si o nobre deputado se compromettesse a fazer aos abolicionistas a mesma justiça publica e solemne que o orador está prompto a cada momento a fazer aos proprietarios de escravos...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Eu distingo: aos abolicionistas do que lhes pertence estou disposto a fazer essa justiça; aos abolicionistas do alheio, não.

O SR. JOAQUIM NABUCO :— O nobre deputado não admite que quem não possui escravos seja sequer sincero na manifestação do desejo de ver a sua patria livre dessa mancha, isto é, o nobre deputado quer que os abolicionistas, para terem o direito de ser acreditados por elle e de não verem a sua sinceridade posta em duvida, se habilitem primeiro comprando escravos, quer dizer, se stutifiquem, se incompatibilisem com a sua propria missão. Quando o nobre deputado accusa os abolicionistas de serem incompetentes, poli-

ticamente fallando, para pronunciar-se na questão pelo facto de não possuírem escravos, está no mesmo caso que o réo dando por incompetente o juiz e os jurados por não terem commettido o mesmo crime que elle.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Eu distingui diversas classes.

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que conhece as classes do nobre deputado, desde que teve a honra de sentar-se ao lado de S. Ex., quando aqui se discutiu a lei Saraiva e muito desejaria entrar nesse estudo de psychologia politica; mas nota que ha, antes de tudo, uma differença: os conservadores não offendem os abolicionistas com os qualificativos que lhes lançam, mas offendem-se immediatamente com a classificação que somos obrigados a dar-lhes.

Sr. presidente, o mais profundo, o mais notavel dos historiadores inglezes, aquelle que é hoje a honra da sua patria, o autor illustre da *Historia da Inglaterra no seculo 18º*, escreveu uma perfeita psychologia dos dous partido, e realmente confessou que ao partido liberal pertence todas estas especies a que o nobre deputado se referiu—os malucos; mas elle tambem diz que os estupidos são os conservadores (*riso*), que a massa da estupidez e da ignorancia nacional é extintivamente conservadora. O nobre deputado talvez não dê a esse conceito a mesma significação que o orador lhe dá, admittindo que a massa dos especuladores e dos que querem marchar rapidamente pertence ao partido liberal.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Eu reclamo contra essa classificação, e V. Ex. não reclamou contra a que eu fiz.

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que disso não resulta que a classificação de S. Ex. seja mais justa e a do orador menos.

A verdade é que um certo desequilibrio mental é liberal; é verdade que um certo espirito impaciente é liberal; é verdade que o partido liberal reúne todos os desprezados.

Foi por isso que, quando o orador disse, citando a phrase aliás magnifica, como são as phrases de intuição admirável de Renan, que todo o conservador tinha por antepassado um bandido, considerou-se isto como um insulto ao partido conservador. Entretanto, a phrase de Renan referia-se aos bandidos que atacaram Roma e que, quando se viram de posse da cidade, tornaram-se o partido conservador mais forte do mundo.

Realmente os que nada têm a perder, os que querem ganhar são liberaes, os que já ganharam alguma cousa são conservadores. (*Hilaridade*).

Mas, diz o nobre deputado pelo Rio de Janeiro: esse abolicionismo—e o orador que se gloria de ser justo e tolerante, e que quer reconhecer a verdade—diz que o abolicionismo no principio, quando os abolicionistas não tinham nenhuma expectativa nem de poder, nem de posições para dar, quando o abolicionismo se achava na posição em que actualmente se acham na Irlanda os *boycotted*, na posição em que se achavam na idade média os escommungados, homens cujo contacto era prohibido, que não podiam negociar, vender o pão e dar a agua, quando o abolicionismo se achava nesta posição...

O SR. ARAUJO GÓES :— Nunca estiveram nella.

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que estiveram; o nobre deputado não é justo, o honrado senador pela Bahia, o Sr. conselheiro Saraiva, de quem o orador se sente estar em divergencia nesta questão ainda hoje, como em 1879, disse-lhe uma phrase em conversa particular, que pôde-se tornar publica pelo alcance, pelo interesse que tem, e porque nada tem de privada, phrase que demonstra a importancia da questão do abolicionismo, o papel que se representa nella e como ella preoccupa os espiritos ainda menos desprendidos de interesses de publicidade.

Dizia S. Ex. ao orador. «O senhor está collocado n'uma posição, e eu estou n'outra, o senhor quer ser julgado pela unidade da sua existencia politica nesta questão, e eu tambem quero sel-o.

Quero, portanto, escrever a historia do abolicionismo. » O orador respondeu a S. Ex. que achava melhor que S. Ex. fizesse do que deixasse a outro fazel-a.

Fique o nobre deputado pela Bahia certo de que houve uma época em que para alguns trabalharem nesta questão, mas trabalhar contra todos os que estavam interessados nella, era realmente um perigo, não dirá um perigo de vida, mas era uma posição de arcar contra amigos os mais intimos, contra o partido a que se pertencia, contra a classe em que se nasceu, emfim, contra todos os interesses da sociedade. Nesta época é natural que o abolicionismo fosse composto dos puros, mas, quando chegou a ser uma escada para o poder, é tambem natural que o abolicionismo se achasse, como se achou, cercado de uma legião enorme de clientes, muitos dos quaes não se achavam nas fronteiras do abolicionismo nessa massa anonyma, que não representa nada diante do paiz, que não eram partidarios extremados da idéa. Em uma sociedade minada como a nossa, em que só nesta cidade, e talvez na capital de S. Paulo, não se nota um aspecto parecido com a mendicidade e com a fome, mas que em quasi todo o paiz é uma sociedade que dá os signaes de uma verdadeira pobreza, sem futuro e sem dia seguinte, em uma sociedade como esta toda especulação serve, e é impossivel, havendo ensejo para um interesse por mais insignificante que seja, é impossivel que não seja immediatamente concorrido de uma turba de aventureiros.

Ha, realmente, individuos que se chamam abolicionistas e que têm especulado com a idéa. (Apoiados.)...

O SR. ALVARO CAMINHA :— São os peiores apostolos. (Ha outros apartes.)

O SR. JOAQUIM NABUCO :— ... mas isto é a bagagem necessaria de todos os partidos.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— E' preciso não ter condescendencia com essa bagagem.

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que, no que, sobretudo, o nobre deputado é injusto, é quando associa esse abolicionismo de especulação, faminto e anonymo, que nós, os abolicionistas, não conhecemos e que não nos toca, com o abolicionismo activo, propogandista e politico. Este é um abolicionismo de homens de extraordinarios sacrificios, de homens que renunciaram a tudo no principio de sua carreira, não tendo alguns delles até hoje colhido mais do que, sob a forma de um mandato, nesta Camara ou de alguma outra po-

sição politica, o respeito e a gratidão de seus concidadãos, porque, de facto, é um partido tão proscripto hoje, como quando começou a luta. (Apartes.)

Engana-se, por consequencia, o nobre deputado quando se refere ao abolicionismo que combate nessas lutas terriveis de Campos, como si fosse dessa especie de abolicionismo mendicante, que explora o peculio dos escravos.

Deve dizer que ao conhecimento do orador não chegou um só desses factos em que o nome conhecido do abolicionismo se achasse de qualquer forma manchado pela torpeza de uma especulação tão baixa; mas irresponsavelmente, anonymamente, é impossivel impedir que um grupo, que se tornou um exercito em nosso paiz, seja todo homogeneo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :—O nobre deputado está enganado : não é exercito; ainda é um pequeno grupo. Fazem muito barulho porque rufam os tambores. (Riso.)

O SR. JOAQUIM NABUCO lembra que dizia Camillo Demoullins, quando se perguntava porque não evitava a companhia de Marat, coberto de crimes e de sangue: que a liberdade era como a cidade de Gand, que se defendia mesmo com cães.

Ha época na vida dos partidos, ha momentos na historia das nações, em que ninguem que queira militar nas fileiras de um partido exige para isso que se lhe dê o direito de depural-o das suas partes, que não sejam perfeitamente puras.

O nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro, si quizesse ser solidariamente responsavel com o partido a que pertence, si admitisse este principio da responsabilidade solidaria no partido conservador, si quizesse chamar para si a responsabilidade de tudo quanto se tem feito em nome deste partido, o orador está certo de que o nobre deputado não teria coragem para sentar-se nesta Camara. E' porque não existe o principio da responsabilidade solidaria em politica, é porque podemos ser membros de um partido e não sermos responsaveis sinão pelos nossos proprios actos, que nós nos sentamos ao lado de homens que não têm na politica os mesmos intuitos desinteressados que nós temos, que não lêm pela mesma cartilha, que não entram no partido com a mesma ambição, que o nobre deputado tem ou não tem, mas que inconscientemente tem de figurar no meio de um paiz em declínio como Catão sentado nas cadeiras do Senado romano.

Não, não ha absolutamente esse principio de responsabilidade collectiva, da responsabilidade dos membros de um partido pelos actos de todos os seus co-religionarios, não tem fundamento.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :—E' a primeira vez que V. Ex. condemna esses desvios. (Ha outros apartes.)

O SR. JOAQUIM NABUCO não está condemnando estes desvios, está se identificando com esses homens, está protestando contra o facto de ter S. Ex. associado essa parte do abolicionismo, que nós, os abolicionistas sinceros, repellimos, que é indigna de estar em nosso seio, e cujos factos não chegam ao nosso conhecimento, embora possam existir.

E' impossivel formar um grande partido no

Brazil, sem immediatamente uma parte delle se cobrir da lepra da dissolução do caracter nacional.

O SR. COELHO RODRIGUES: — Em toda a parte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O abolicionismo em Campos é realmente culpado desta falta, que o nobre deputado lhe attribue, é culpado de ser abolicionista do alheio; mas desde que os abolicionistas não querem escravos, hão de forçosamente incorrer na pécha que lhe lança o nobre deputado.

Como é que o nobre deputado allude ao que possa haver de irregular e de mais torpe, não no abolicionismo que o paiz conhece, mas entre aquelles que usurpam o nosso nome, que se vestem com as nossas roupas, quando o nobre deputado si quizesse tomar a responsabilidade, tornar-se solidario com a escravidão, teria de incorrer na imputação dos crimes mais torpes e das baixezas mais ignobes que a historia de um paiz pôde registrar. Si o abolicionismo é solidario, o escravismo tambem o é, e é preciso que se saiba que a especulação do escravismo é infinitamente mais torpe, mais cruel, mais deshumana, porque, no fim de contas, o abolicionismo pôde traficar com a liberdade, mas o escravismo trafica com a pessoa.

Ainda outro ponto em que pecca a justiça do nobre deputado, porque acredite S. Ex., si o nobre deputado quizesse assumir a si, prestando um verdadeiro e solemne juramento, o orador sabe que S. Ex. cumpriria como um juiz de Israel, o ducidir de todas as questões do nosso paiz, em relação a escravidão, diria desta tribuna—nós, abolicionistas, não queremos mais nenhuma lei; nós, abolicionistas, abandonamos a pretensão de que o legislador dê um passo nesta questão; nós, abolicionistas, vamos levar todas as causas em que se trata da manutenção da liberdade, ao tribunal do nobre deputado, e nós estamos certos que nesse dia nem um só homem ficará na escravidão illegal.

Mas, o nobre deputado a unica lei que quer que se execute é esta que manda persiguir os abolicionistas como ladrões. Quer, por exemplo, o nobre deputado, que se execute a lei de 7 de Novembro de 1831 com todas as suas consequências?

Então dê-nos para isso juizes, forme como a nação ingleza, uma nação honesta, que não faz leis sinão para as cumprir a risca; dê-nos juizes insuspeitos, que não estejam associados por nenhuma dependencia, nem de presente, nem de futuro, ao escravismo, e o orador garante que nem uma familia escrava existirá neste paiz.

Sabe o nobre deputado esses districtos que suffragam S. Ex. principalmente do valle da Parahyba, tem uma historia feita pelo Sr. Christiano Ottoni. Quando o trafico ainda era legal, quando Eusebio de Queiroz ainda não tinha varrido o trafico da face dos mares, quando a mercadoria entrava, deixava-se morrer nos hospitaes das fazendas, como si nada valessem as carregações inteiras de escravos.

O SR. LACERDA WERNECK: — O Sr. Christiano Ottoni herdou escravos mas não os libertou, vendeu-os.

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que isto não impugna o valor do testemunho. Deixa ao nobre senador pelo Espirito-Santo discutir esta questão particular com o nobre deputado por Vassouras. (*Apertes.*)

Mas o Sr. Christiano Ottoni, no livro que a esse tempo não podia causar repugnancia aos nobres deputados, porque foi escripto no interesse da campanha contra a lei Rio Branco, dizia que, antes da prohibição do trafico, o escravo não tinha valor nas fazendas de café, não valia a pena que se cuidasse delle, que se desse tratamento durante as enfermidades: era barato de mais para que delle se occupasse o senhor.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — São factos isolados.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas tem-se dado uma mudança consideravel no espirito dos senhores.

Uma das razões por que Euzebio de Queiroz, queria acabar com o trafico, era, disse elle, por que as fazendas estavam passando da mão dos proprietarios brasileiros para a mão dos credores, dos importadores portuguezes, que os suppiam de escravos. Os devedores não podiam realizar o pagamento da divida, e a agricultura tradicional do Rio de Janeiro estava se trasladando para o poder desses fornecedores.

O SR. LACERDA WERNECK: — Não ha duvida, e pagava-se um alto juro.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Euzebio de Queiroz acabou com o trafico.

Quando se pretendeu dar a cessação do trafico como inspirada pelas imposições do governo britânico, Euzebio de Queiroz, em discurso celebre, empregava esse argumento que, a menos que seja impugnado por si mesmo, separadamente, prevalece no meu espirito.

Pois bem; quando se fez a matricula dos escravos, a lei de 1831 jazia no esquecimento como uma lei obsoleta, nunca cumprida, que tinha permitido, por sua inexecução, o contrabando de quasi um milhão de homens.

Porque essa lei estava esquecida, os senhores não tiveram o cuidado de dar aos escravos africanos, que constituiam o maior numero dos agentes do trabalho, uma idade que os puzesse ao abrigo da suspeita de haverem sido importados depois da lei que qualificou de pirataria o commercio africano.

Pergunta si é exacto que esses homens têm tão perfeito direito a sua liberdade como o têm os membros da Camara. Pergunta si é exacto que, antes de cessar o trafico, a mortalidade era espantosa entre os negros. Pergunta si é exacto que os filhos têm exactissimamente o mesmo direito a liberdade dos pais, pelo principio de que o parto segue o ventre. Pergunta si é exacto que aquelle que os retém na escravidão é criminoso diante do Codigo Penal. (*Apertes.*)

Tome-se a lavoura como classe; considerem-se como classe os escravos; faça-se a lista das reclamações que se fundam na mais inteira justiça, e se ha de reconhecer que os senhores é que ainda têm de pagar uma indiscutivel indemnização, segundo a mesma lei que regulou esses interesses. (*Apoiudos.*)

Mas o nobre deputado a quem responde não quer cumprir essa lei, não quer cumprir nem a lei de 1871, porque é preciso que nós lembremos de que o principio do ventre livre não foi introduzido no Brazil pela lei Rio Branco, foi introduzido por um alvará immortal, foi introduzido um seculo antes em nossas leis, quando o Brazil não

era mais do que uma provincia de Portugal. Na lei de 1871, o que vê o nobre deputado? Vê este argumento: a lei de 1871 autoriza o senhor a fazer contratos com seus escravos, uma vez que não excedam a 7 annos. E por que a lei prohibe que o senhor faça contrato por um prazo maior de 7 annos? Por que não ha de fazer por 8 e por 10 annos? Não reconhece, não admite o nobre deputado que o pensamento do legislador daquelle época era que o preço dos serviços do escravo não ia além dos 7 annos?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Não era com o proprio senhor, era com terceiros.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E o proprio senhor não era prejudicado?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Não ha isto, não.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Como não ha? Não tenho aqui a lei de 1871. (*O orador pede a lei de 1871.*)

Referindo-se á lei de 28 de Setembro de 1885, o orador diz que ella é do Sr. Barão de Cotegipe, mas foi indicada pelo Sr. Saraiva.

S. Ex. deixou-a, como a uma mã sombra, como a um remorso que o perseguisse, como si elle não quizesse ter as suas mãos manchadas pelo sangue do innocente; e no Senado, quando se discutia essa lei que tinha iniciado na Carrara e pela qual tinha sacrificado a sua vida material, o Sr. Saraiva dizia: « Eu faço mal em dar apartes, porque estou aqui como curioso. » Assistiu como curioso á passagem da lei no Senado, o que quer dizer que ella passou toda sob a responsabilidade do actual Sr. Presidente do Conselho.

O Presidente do Conselho vem ao parlamento e pede-lhe, esta é a ficção, o direito de perseguir os abolicionistas que acontarem escravos fugidos e não faz uso da sua lei, não faz uso do poder que exigiu das camaras e que obteve a preço de tantos sacrificios.

O SR. ARAUJO GOES: — Não foi o nobre Presidente do Conselho que exigiu, foi o Sr. Saraiva.

O SR. JOAQUIM NABUCO observa que já disse que a responsabilidade passou das mãos do Sr. Saraiva para as do Sr. Presidente do Conselho, desde que o Sr. Saraiva retirou-se do poder antes de approvada a lei e deixou o nobre Presidente do Conselho encarregado de a pilotar pelos recifes de Senado.

Realmente na apparencia o nobre deputado pelo Rio de Janeiro é um respeitador da lei, mas de facto o nobre deputado não é mais do que um sustentador de violencias contra a lei. Porque é que o nobre deputado não exige que o governo persiga os abolicionistas que se esforçam de ser acoutadores de escravos? O nobre deputado não quer isto, quer que o direito de reunião, os direitos constitucionaes sejam brutal e illegalmente esmagados pela tropa. O nobre deputado concorda com o governo em todos os actos de violencia que elle possa praticar collocando-se fóra da lei, porque sabe que o cumprimento da lei não seria possível levar ao jury aquelles homens e aquellas mulheres que dão asylo em suas casas aos escravos que lh'o vêm pedir?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Porque não.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não é neste sentido que o nobre deputado aconselha ao governo que intervenha; e sim para praticar as violencias que

nos sabemos, para atropellar todos os direitos e todas as leis; é para suspender as liberdades constitucionaes e para supprimir o direito de reunião, e, enfim, exercer todas as tyrannias.

Por consequencia, é uma ficção isto de que o nobre deputado é realmente um sustentaculo da ordem e da lei. As leis que elle quer ver executadas são as que coarctam a liberdade, são as leis obsoletas da escravidão, são leis que lembram o Codigo de Alarico, são leis de um direito barbaro que se perde na noite dos tempos; mas as leis novas, as tentativas vacillantes que em nosso paiz o poder publico tem feito para amparar os escravos, os poucos logares de refugio que elle tem creado para as victimas de perseguições iniquas; todas essas leis protectoras dos escravos; todas essas leis humanas, que tratam o escravo como um ente humano com direito a uma familia, a protecção da sua pessoa contra as mutilações e os castigos, tudo isto é indifferente ao nobre deputado.

E' assim que S. Ex. condemna em massa os juizes que, segundo elle diz, fazem propaganda abolicionista. E não admira quando o honrado Presidente do Conselho chamou, nesta Camara, prevaricador a um juiz que simplesmente tinha-se negado a fazer cumprir a pena de açoites.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — E foi.

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que quando o nobre Sr. Presidente do Conselho declarou que nada valiam para S. Ex. as sentenças judiciaes em favor da liberdade, o orador não se admirou, porque o nobre Presidente do Conselho é incompativel moralmente, é absolutamente suspeito, quaesquer que sejam os codigos ou as leis pelas quaes se rejam as suspeições, para pronunciar-se em uma questão em que elle é interessado.

Como é que S. Ex. decide em questão de filiação desconhecida, quando os escravos de S. Ex. são de filiação desconhecida? Em que paiz se admite que a parte seja juiz em causa propria?

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da justiça*): — S. Ex. não julgou, nem havia pleito.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pede perdão ao nobre Ministro da Justiça, por suppor que o Sr. Presidente do Conselho é quem decidia destas questões que o orador reconhece pertencerem á pasta regida pelo nobre deputado; mas, se não é elle quem decide, é, pelo menos, quem garante a execução dessas decisões.

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da justiça*): — V. Ex. está desvirtuando o modo porque foi tratada essa questão nesta e na outra casa do parlamento.

O SR. JOAQUIM NABUCO leu o que disse o Sr. Presidente do Conselho, viu o soberano desprezo e desdém com que S. Ex. tratou essas sentenças do poder judiciario. Appella para a justiça dos homens imparciaes: elles que digam se pessoas interessadas pelos seus cabedaes na decisão de um ponto de lei, podem ser as mais autorizadas para tomar essa decisão?

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro disse, desvendando talvez o segredo da sessão futura, que os ambiciosos politicos estavam entrevendo na deficiencia da lei de 1885, o meio de tirarem partido para si, o meio de apressarem a solução da questão que já se considera definitiva. O ora-



dor suppõe que o nobre deputado referia-se aos dous honrados senadores, membros do partido conservador.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:— Não me referi a ninguém.

O SR. PRESIDENTE:— Eu creio que o nobre deputado não quer attribuir más intenções aos seus collegas. (*Hilaridade.*)

O SR. JOAQUIM NABUCO agradece a observação do Sr. presidente.

Sente o desfecho que teve o acto dos dous illustres conservadores do Senado. Confessa que, vindo de Pernambuco, onde havia chegado a noticia do pronunciamento do Sr. senador Prado e da carga brilhante do Sr. João Alfredo, tinha a certeza de vir encontrar os dous chefes do partido conservador em uma attitude, não diz de hostilidade, mas pelo menos em uma attitude de quem queria de facto agitar o governo. Quando chegou, teve conhecimento do voto dos dous senadores na urgencia requerida, e viu que SS. EEx. haviam deposto as armas e appellado para o futuro.

O SR. JUVENCIO DE AGUIAR:— Os discursos de SS. Exs. justificavam esse procedimento.

O SR. ALFREDO CORRÊA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO não pôde dizer nada para magoar aquelles dous senadores; ao contrario, deseja que SS. Exs. continuem no seu caminho; o que diz é que deseja que, para o anno futuro, os dous nobres senadores justifiquem sua attitude, porque por hora o que está de pé é a legenda creada pelo chefe do partido conservador do Sul, pelo honrado conselheiro Paulino — a legenda dos bois, da junta do couce. (*Riso.*)

Referindo-se a uma instituição que não existe sinão no nosso paiz, a dos bois que pucham para traz (*riso*), referindo-se a um costume do interior, o honrado senador disse uma vez que nesta questão abolicionista o papel do partido conservador era atrellar-se ao carro, que descia pelo plano inclinado, para sustel-o na marcha.

Confessa que é leitor assiduo de Plutarcho.

Vai se adeantando em annos e não chegou ainda à perfeição do honrado deputado pelo Rio de Janeiro, que já condemnou os estudos, um tanto prematuramente pode-se dizer, e levantou a theoria dos instinctos; conserva-se fiel a certos estudos; e uma leitnra a que me mantem constantemente fiel é a de Plutarcho, porque nunca ha de esquecer que foi em Plutarcho que se inspiraram quasi todos os homens da revolução franceza. Pois bem; lendo Plutarcho um destes dias, achou uma outra legenda, que a seu ver convém muito melhor aos honrados senadores do que a bncolica do honrado Sr. conselheiro Paulino.

Quando Solon visitou Cresus, este perguntou-lhe si conhecia alguém mais feliz do que elle Cresus, no esplendor de suas pompas e riquezas infinitas. Solon, como verdadeiro Atheniense de alma livre, respondeu-lhe que conhecia dous irmãos, que uma vez, tal era a adoração que tinham pela sua velha mãe, de assistir ao sacrificio a Juno e vendo que não chegavam os bois que tinham de puxar o carro, que os devia conduzir, jungiram-se elles mesmos ao carro, levaram a mãe em triumpho entre as multidões orgulhosas de verem aquelles filhos, e no dia seguinte, quando chegou a hora do sacrificio, elles não pu-

deram comparecer, porque tinham morrido pelo esforço extraordinario que haviam feito.

O orador estimaria que os dous honrados senadores, vendo que a junta de bois não chega para puxar esse carro, que o paiz deseja ver levado para adiante, elles mesmos se jungissem ao carro (*riso*), tanto mais quanto não teriam a sorte dos dous irmãos que morreram pelo esforço, pois o unico risco que correriam é o de encontrarem-se no dia seguinte nas cadeiras de ministro de Estado.

Mas, qualquer que seja o segredo da sessão futura, e realmente devemos ter alguma novidade, diz o orador, porque o honrado Presidente do Conselho poz os estudos na ordem do dia e é natural que, durante as férias, todos os honrados deputados estudem a importante questão.

O SR. ARAUJO GÓES:— Todos vamos estudar. (*Riso.*)

O SR. JOAQUIM NABUCO sente não haver ministro nenhum presente no recinto.

VOZES:— Está presente o nobre Ministro da Justiça.

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da justiça*):— Creio que V. Ex. ainda não me demittiu. (*Riso.*)

O SR. JOAQUIM NABUCO pede perdão ao nobre Ministro: S. Ex. estava tão callado, que o orador suspeitou não achar-se S. Ex. presente. (*Riso e apartes.*)

Uma cousa pede ao governo, si tem o direito de pedir alguma cousa, e sobretudo ao nobre Ministro da Justiça, que é aquelle sob cuja responsabilidade mais immediata corre toda esta desgraçada questão do elemento servil, que exactamente para mostrar a falta de senso moral com que ella tem sido tratada desde o principio, corre pelo Ministerio da Agricultura, como si o escravo não fosse um candidato a cidadão.

Pôde haver e pôde não haver perigo em empregar o governo a força armada do paiz na captura de escravos.

Ao ver do orador pôde haver immenso perigo para o proprio governo e, já o disse hontem, ha um perigo imminente para a patria, porque considera um impedimento moral para o nosso exercito o occupar-se em um serviço abaixo da sua missão.

O nobre deputado a quem o orador responde, disse que é preciso não quebrar a disciplina do exercito, respeitar-lhe a consciencia. Assim pensa o orador. Mas a vocação militar é caracteristicamente opposta a essa missão de capitão do matto.

Não ha um soldado que vá para essas diligencias sem o coração apertado, sem o sentimento de que está representando um papel abaixo da sua dignidade. Dirá o nobre deputado que todo aquelle que executa a lei preenche uma função digna.

Esta theoria correria o risco de elevar a mais alta dignidade a profissão do carrasco que afinal cumpre um dever ainda mais apreciavel pela propria repulsão que inspira. O nobre deputado, querendo elevar todas as posições pelo facto de serem legaes, chegaria a esta consequencia. É preciso levantar aos olhos do paiz a vocação militar da qual os brasileiros se sentem cada vez mais afastados, assim como da vocação do sacerdocio. É preciso não obrigar o soldado a empre-

gar-se nessas diligencias immoraes, porque, saiba o nobre deputado, essas diligencias se fazem sem prova sufficiente, não é a sentença de um magistrado que manda prender um criminoso, é a denuncia de um interessado que faz prender um suspeito.

Não pense o nobre Ministro da Justiça que o governo pôde levar por diante sempre essa obra degradante da nossa força armada.

O governo, em primeiro logar, tem de escolher os officiaes, porque muitas vezes elles não se prestam a isso, e o orador não sabe o que ha de responder um official quando um subalterno lhe disser que não se presta a este serviço. (*Apartes.*)

O governo ha de submitter a conselho de guerra aquelles cidadãos brasileiros que disserem que, por serem militares, não se julgam obrigados a um papel que repugna á sua consciencia?

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro que fez um appello para que o orador não trouxesse para a Camara questões incandescentes, ha de permittir que elle orador faça um solemne appello ao exercito brasileiro, a todos aquelles que tiverem dignidade e honra, para que cruzem os braços, para que se neguem absolutamente a essas lugubres e tragicas caçadas de entes humanos.

Do modo por que as cousas vão, acredita o orador que o governo, quando a questão já tinha sido, segundo a phrase do nobre Presidente do Conselho, trazida das ruas para o parlamento, fará com que ella saia do parlamento para os quarteis, porque é uma questão de dignidade para o proprio soldado. (*Apartes.*)

✓ O orador conhece muitos officiaes e que olham com desdem para aquelles de seus camaradas que desempenham semelhantes commissões.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Fazem o seu dever.

(*Ha outros apartes.*)

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas o que poderá fazer o nobre Presidente do Conselho, quando não tem o menor vestigio de autoridade sobre a força armada do paiz; como elle ha de enfrentar com uma questão destas, em que se dá o contrario da questão militar, porque nesta elle encontraria o apoio unanime da opinião nacional!

Não siga o nobre Ministro da Justiça o conselho do chefe do conservatorismo.

Quando quizerem fazer essas diligencias, quando lhe forem pedir em segredo, nas trevas do silencio em que se encobre essa desgraça do paiz; quando lhe forem pedir o auxilio de sua autoridade como poder publico, encarregue-as ao Sr. Coelho Bastos, encarregue-as a esses magistrados que ainda se prestam ao papel de capitães de matto togados...

O SR. LACERDA WERNECK: — Que cumprem o seu dever.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...que enchem com assassinos as galerias desta Camara, para manterem a ordem (*protestos*); que degradam...

O SR. LACERDA WERNECK dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado que interrompe o orador não está na confidencia da policia secreta para contestal-o.

O SR. LACERDA WERNECK: — Conheço melhor essas questões do que V. Ex. que chega da

Europa; o Sr. Coelho Bastos é um magistrado distincto e tem prestado serviços.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não sabe si o Sr. Coelho Bastos é distincto, sabe que, como chefe de policia, tem prestado a autoridade de seu nome para, a titulo de captura de escravos fugidos, pegar individuos pela simples suspeita de não serem livres, arrancando-os do logar de sua residencia, mandando-os para S. Paulo, quando esses individuos voltam de S. Paulo, onde se prova que não eram escravos. (*Continuam os apartes.*)

O nobre deputado defende o Sr. Coelho Bastos por espirito de solidariedade politica, e o orador o accusa em nome da humanidade, em nome dos escravos que têm padecido torturas, que têm soffrido vexames enormes, que, pela suspeita de serem escravos, se mandam arrancar do logar em que creavam uma vida honesta e seguiam uma profissão digna.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Pois eu o defendo em nome da lei e dos proprietarios.

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da justiça*): — Accusações desta ordem não se fazem sem provas e indicação de factos,

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que o nobre Ministro pede que se indiquem factos que estão se dando todos os dias.

Nega S. Ex. que a sua policia preste a acção de que dispõe para esas capturas? (*Apartes.*)

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Si concordam nos factos, tenham paciencia e consintam que o orador applique a estes factos, segundo a sua consciencia, que pôde ser erronea, mas que é a consciencia do mundo inteiro...

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...a qualificação que elles merecem.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — V. Ex. condemna a lei.

O SR. JOAQUIM NABUCO responde que já mostrou que o nobre deputado não faz caso da lei. (*Riso.*)

Já mostrou que a unica lei que o nobre deputado quer que se execute é a lei contra os abolicionistas, contra os acoutadores de escravos. Sente ter tido muitas interrupções.

UM SR. DEPUTADO: — Tem fallado muito bem.

O SR. JOAQUIM NABUCO tem fallado com moderação e com justiça. Foi obrigado a referir-se com certa queixa, que não é nada, comparada com as torturas moraes e com as perseguições que soffrem os escravos.

Um articulista do governo já disse que nesta questão o orador fallava como se escrevesse a *Cabana do Pai Thomaz*.

Sinto que a *Cabana do Pai Thomaz* não seja um livro lido no paiz, e que seja a autoridade publica que venha dar um novo relevo ás torturas nelle descriptas; mas é preciso não esquecer que não foram as scenas de supplicios atrozes, não foram os episodios mais extraordinarios do trafico deshumano de escravos que acconderam os sentimentos abolicionistas do Norte da União, foi a lei do Senado Americano contra os escravos fugidos, que obrigou o cidadão livre do norte a manchar suas mãos no sangue dos escravos.



Si o nobre deputado pelo Rio de Janeiro estudar a questão da abolição dos escravos, ha de ver que nada deu tanta força ao abolicionismo como o estado de sitio em que ficaram as casas que acolhiam os escravos que vinham implorar compaixão.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O que não tem sido cumprido pelo governo, pela falta de coragem e pela falta de convicção, é a disposição da lei contra os abolicionistas que dão refugio aos escravos; quanto á outra parte que diz respeito aos escravos fugidos, ahí estão todos os logares do paiz a darem o espectáculo mais deshonoroso para a nossa civilização.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO, continuando, diz que vivemos em um paiz em que o escravo, para demandar a sua liberdade,—note bem o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, e, si quizer ser justo, ha de concordar com o orador — tem primeiro de fugir da casa de seu senhor. (*Não apoiados.*) Não ha meio de em uma fazenda, sujeito ao serviço diario, obrigado a levantar-se de manhã para o trabalho e voltar delle á noite, mandar o escravo uma petição e demandar a sua liberdade nos tribunaes. Para isto é preciso evadir-se com risco de vida, é preciso absolutamente renunciar á vida, jogar-a em uma cartada com os capitães do matto. Em um paiz onde absolutamente não ha justiça que penetre nos carceres privados, como são as fazendas do interior, não ha recurso para o escravo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Não ha carceres privados.

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que são carceres privados, são pequenos feudos infinitamente mais fechados a toda a acção do poder publico do que eram os feudos baroniaes da idade média.

O SR. LAGERDA WERNECK:— O Sr. Dr. Alvaro Caminha ha pouco tempo esteve no interior e pôde dizer si são carceres privados.

O SR. JOAQUIM NABUCO diz que ninguem mais do que o orador estima os nossos fazendeiros como pessoas e como cavalheiros; mas, como classe, elles são uma classe verdadeiramente fatal; elles têm em suas mãos não só a posse da terra e quem possui a terra possui o homem, mas a posse do parlamento, são elles que elegem os deputados. O nobre deputado pelo Rio de Janeiro não pôde ter medo sequer de que um competidor se aventure a disputar-lhe a cadeira. O orador crê que alguém que o intentasse em nome do abolicionismo, com as idéas de fazer *meetings* de propaganda, com a idéa de convencer os escravos de seus direitos ou de fazer nas fazendas um eurre sobre a lei de 28 de Setembro...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:— Perderia votos.

O SR. JOAQUIM NABUCO:— Podia perder muito mais; o orador crê que não se chegaria a tratar de votar nesse candidato.

Sente-se cansado e que a Camara o está ainda mais. (*Não apoiados.*) Conclue, fazendo ao governo um appello. E' um caminho errado, um caminho perigoso esse em que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro quer fazer o governo perseverar, não diz entrar, porque o governo está perfeitamente atolado nelle.

Os nobres Ministros desejam continuar no poder e grandes acontecimentos podem preparar-se para o actual ministerio, sorte que o orador não lhe deseja. (*Muito bem; muito bem. O orador é felicitado.*)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão e fica adiada a votação.

Entram successivamente em discussão, a qual fica encerrada sem debate, os seguintes requerimentos, cuja votação fica adiada para amanhã:

« Requeiro que, por intermedio do Sr. Ministro da Agricultura, se requisitem informações do governo ácerca de illegalidades que consta terem occorrido na nova matricula de escravos do municipio de Campos, sendo as respectivas relações, que se acham actualmente em mão do Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, assignada por pessoas incompetentes.

Sala das sessões, 5 de Maio de 1887.—*Affonso Celso Junior.*»

Requeiro que, por intermedio do Ministerio da Marinha, se solicite do governo cópia da consulta do Conselho Naval relativamente á construção do couraçado *Almirante Tamandaré*.

Sala das sessões, 6 de Maio de 1887.—*Affonso Celso Junior.*

Requeiro que, por intermedio do Ministerio da Guerra, se solicite do governo cópia das petições que lhe tem dirigido o tenente coronel Antonio de Senna Madureira, pedindo para ser submettido a processo de conselho de guerra, bem como dos respectivos despachos e informações.

Sala das sessões, 6 de Maio de 1887.—*Affonso Celso Junior.*

Requeiro que, por intermedio do Ministerio da Justiça, se solicite do presidente de Minas Geraes, cópia das representações e documentos dirigidos ao mesmo presidente contra o bacharel João Corrêa de Moraes, juiz municipal do termo de Bagagem, e informação sobre as providencias tomadas em vista das mesmas representações.

Sala das sessões, 6 de Maio de 1887.—*Montalton.*

Requeiro que, por intermedio do Ministerio da Justiça, se requisitem informações do governo ácerca do conflicto occorrido na mina de D. Abbade, municipio de Meia Fonte, provincia de Goyaz.

Sala das sessões, 13 de Maio de 1887 — *Affonso Celso Junior.*

Requeiro que, por intermedio do Ministerio da Agricultura, se solicitem informações do governo ácerca de graves irregularidades occorridas na construção do ramal do Ouro-Preto e denunciadas no orgam do governo provincial de Minas Geraes.

Sala das sessões, 17 de Maio de 1887.—*Affonso Celso Junior.*

Requeiro que, por intermedio do Ministerio da Fazenda, se peça ao governo copia dos documentos cuja apresentação motivou a demissão do collector das rendas geraes do municipio do Juiz de Fora, major Antonio Caetano Rodrigues Horta.

Sala das sessões, 23 de Maio de 1887.—*João Penido.*

Requeiro se peça ao governo haja de informar, por intermedio do Ministerio do Imperio, quaes as providencias tomadas pelo presidente da provincia